

Manual do Usuário

Versão 1.0



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

SIMP Web

Cadastro de Produtor de Etanol

Gestor do Documento: SRP

Classificação da Informação: PÚBLICO

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição
16/08/2012	1.0	Versão disponibilizada na internet junto com a entrada do sistema em ambiente de produção.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. COMO ESTÁ ORGANIZADO O MANUAL.....	4
3. FUNCIONALIDADES GERAIS DO SISTEMA.....	5
3.1. Acessar a CSA.....	5
3.2. Instalar a Cadeia de Certificados.....	6
3.3. Solicitar Acesso	8
3.4. Efetuar o Acesso Restrito	13
3.5. Itens de Tela.....	16
4. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.....	18
4.1. Incluir Ficha Cadastral do Produtor de Etanol.....	18
4.2. Consultar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol.....	33
4.3. Alterar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol.....	35
4.4. Imprimir Ficha Cadastral do Produtor de Etanol.....	36
4.5. Cancelar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol	37

1. INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é orientar e esclarecer os usuários no uso das funcionalidades do sistema desenvolvido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o Cadastro de Produtor de Etanol, conforme previsão expressa na Resolução ANP nº 26/2012, publicada no Diário Oficial da União em 31/08/2012, que regulamenta a atividade de produção de etanol.

Este sistema está integrado ao SIMP Web, módulo do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP) utilizado para o cadastro de agentes econômicos regulados pela ANP.

2. COMO ESTÁ ORGANIZADO O MANUAL

Este manual está organizado de forma a guiar o usuário através do sistema, descrevendo os passos que este deverá tomar para poder cadastrar e atualizar junto à ANP os dados referentes a um Produtor de Etanol, de forma a cumprir o disposto na Resolução ANP nº 26/2012.

As funcionalidades do sistema estão descritas passo a passo, acompanhadas de um modelo exemplificativo da tela que será exibida para o usuário.

Em um primeiro momento, para ter acesso ao sistema, o usuário deve seguir os seguintes passos:

1. Acessar a Central de Serviços da ANP (CSA)
2. Instalar a Cadeia de Certificados
3. Solicitar Acesso
4. Efetuar o Acesso Restrito
5. Incluir a Ficha Cadastral.
6. Imprimir a Ficha Cadastral

Para efetuar os próximos acessos, é necessário:

1. Acessar a CSA
2. Efetuar o Acesso Restrito

Após o acesso, o usuário pode:

1. Consultar a Ficha Cadastral
2. Alterar a Ficha Cadastral
3. Imprimir a Ficha Cadastral
4. Cancelar a Ficha Cadastral (dependendo da situação da ficha)

3. FUNCIONALIDADES GERAIS DO SISTEMA

3.1. Acessar a Central de Serviços da ANP (CSA)

O acesso é feito através do sítio da ANP na internet, localizado no endereço eletrônico www.anp.gov.br. Para acessar a CSA, é necessário selecionar a imagem, conforme apresentado na tela abaixo:

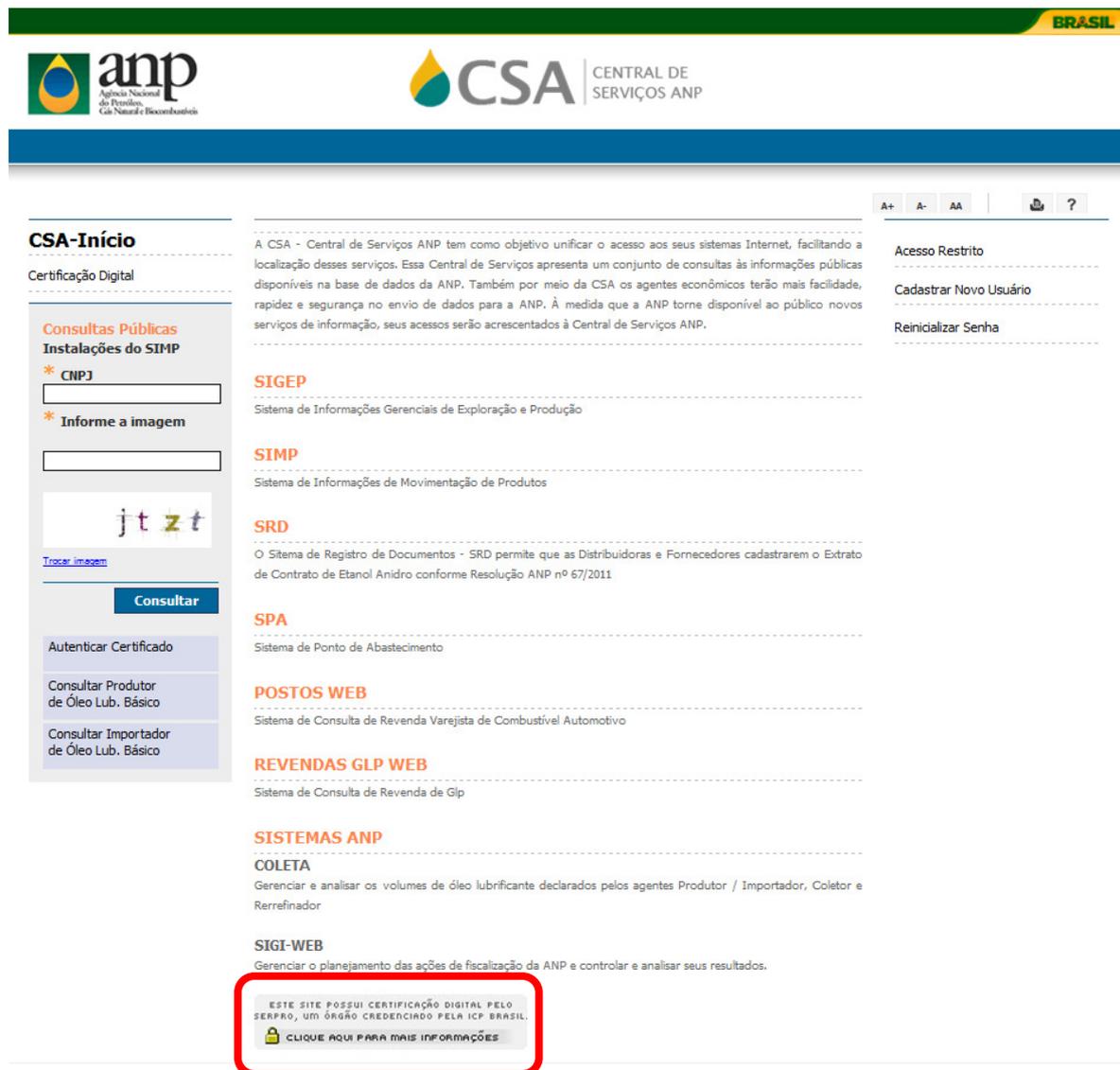


The screenshot shows the ANP website interface. At the top, there is a navigation bar with links: Fale Conosco | Glossário | Dúvidas Frequentes | Webmail | Sala de Imprensa | Mapa do Sítio. A search bar is present with the text "Busca Digite o texto de pesquisa". The date "12 de Abril de 2012" is displayed in the top right corner. The main content area is divided into several sections: "Notícias" (News) with a featured article "Informações sobre o incidente em Roncador" and another "Notas à Imprensa - Abril 2012" about oil production; "Destaques" (Highlights) with articles on "Fiscalização do Abastecimento" and "Programa Gás Legal"; and "Avisos" (Announcements) regarding ethanol distribution. A sidebar on the left contains a menu with items like "Página Principal", "Conheça a ANP", "Legislação", "Petróleo e Derivados", "Gás Natural", "Biocombustíveis", "Qualidade", "Fiscalização", "Defesa da Concorrência e Preços", "Rodadas de Licitações", "Participações Governamentais e de Terceiros", and "Regularização de débitos". At the bottom, there is a footer with contact information and a "Transparência Pública" logo. A red box highlights the "CSA | CENTRAL DE SERVIÇOS ANP" button in the footer area.

3.2. Instalar a Cadeia de Certificados

Para solicitar acesso e utilizar o sistema, é necessário primeiramente instalar a cadeia de certificados digitais, de forma a garantir a transmissão segura de informações.

Para instalar todos os certificados necessários, na página inicial da CSA, o usuário deve clicar na imagem, conforme apresentado abaixo:



CSA-Início

Certificação Digital

Consultas Públicas
Instalações do SIMP

* CNPJ

* Informe a imagem



[Trocar imagem](#)

Consultar

Autenticar Certificado

Consultar Produtor de Óleo Lub. Básico

Consultar Importador de Óleo Lub. Básico

A CSA - Central de Serviços ANP tem como objetivo unificar o acesso aos seus sistemas Internet, facilitando a localização desses serviços. Essa Central de Serviços apresenta um conjunto de consultas às informações públicas disponíveis na base de dados da ANP. Também por meio da CSA os agentes econômicos terão mais facilidade, rapidez e segurança no envio de dados para a ANP. À medida que a ANP torne disponível ao público novos serviços de informação, seus acessos serão acrescentados à Central de Serviços ANP.

SIGEP
Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção

SIMP
Sistema de Informações de Movimentação de Produtos

SRD
O Sistema de Registro de Documentos - SRD permite que as Distribuidoras e Fornecedores cadastrarem o Extrato de Contrato de Etanol Anidro conforme Resolução ANP nº 67/2011

SPA
Sistema de Ponto de Abastecimento

POSTOS WEB
Sistema de Consulta de Revenda Varejista de Combustível Automotivo

RE VENDAS GLP WEB
Sistema de Consulta de Revenda de Glp

SISTEMAS ANP

COLETA
Gerenciar e analisar os volumes de óleo lubrificante declarados pelos agentes Produtor / Importador, Coletor e Rerrefinador

SIGI-WEB
Gerenciar o planejamento das ações de fiscalização da ANP e controlar e analisar seus resultados.

ESTE SITE POSSUI CERTIFICAÇÃO DIGITAL PELO SERPRO, UM ÓRGÃO CREDENCIADO PELA ICP BRASIL.
[CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES](#)

Para a correta instalação da cadeia de certificados, o usuário deve ler e seguir as Instruções disponibilizadas na página seguinte:



BRASIL

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | CENTRAL DE SERVIÇOS ANP

A+ A- AA | [Ícone de Impressão] [Ícone de Ajuda]

CSA-Início

Certificação Digital

Consultas Públicas

- Consultar Instalações do SIMP
- Autenticar Certificado
- Consultar Produtores de Óleo Lub. Básico
- Consultar Importadores de Óleo Lub. Básico

Certificação Digital

Transmissão segura de informações

A ANP, ciente das necessidades de segurança da informação na Internet, adota e recomenda medidas e boas práticas para que os Agentes Regulados realizem, de forma confiável, suas operações de envio e consulta de informações na Central de Serviços ANP.

Certificado Digital SERPRO

O Certificado Digital é uma chave de criptografia utilizada para garantir a segurança na transmissão de informações pela internet. Por meio do protocolo SSL (Secure Socket Layer), que utiliza um moderno processo de criptografia com chave de 128 bits, o certificado digital garante o sigilo na comunicação entre a Central de Serviços ANP e o navegador (browser) utilizado pelo Agente Regulado. Além do sigilo, esse dispositivo permite garantir a autenticidade do endereço acessado por possuir um Certificado Digital válido, emitido pelo SERPRO, que é uma Autoridade Certificadora confiável e reconhecida pela ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira) de acordo com a legislação brasileira.

Para obter mais informações sobre a ICP-Brasil e o SERPRO, acesse os endereços <http://www.iti.gov.br/> e http://www.serpro.gov.br/servicos/certificacao_digital

Para utilizar adequadamente a Central de Serviços ANP, evitando mensagens de "erro no certificado de segurança", recomendamos que instale toda a cadeia de Certificados Digitais conforme passos a seguir:

1. Instale em 1º lugar - Autoridade Certificadora Brasileira v2
2. Instale em 2º lugar - Autoridade Certificadora do SERPRO v3
3. Instale em 3º lugar - Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3
4. Instale por último - certificado app.anp.gov.br emitido em 2012

O procedimento de instalação, tendo como exemplo o navegador Internet Explorer, é simples: 1) clique no primeiro link acima e escolha "Abrir"; 2) será aberta a tela do Certificado Raiz com as informações básicas sobre o mesmo; 3) clique na opção "Instalar Certificado..." e siga as instruções; 4) quando o Certificado Raiz já estiver instalado, clique sobre os demais links e siga o mesmo procedimento para instalar os certificados digitais.

Caso persista alguma mensagem de "erro no certificado de segurança" muito provavelmente o navegador não está instalando os certificados no repositório correto de "Autoridades de Certificação Raiz Confiáveis". Verifique o passo a passo a seguir para sanar este problema.

Instruções para instalação dos certificados.

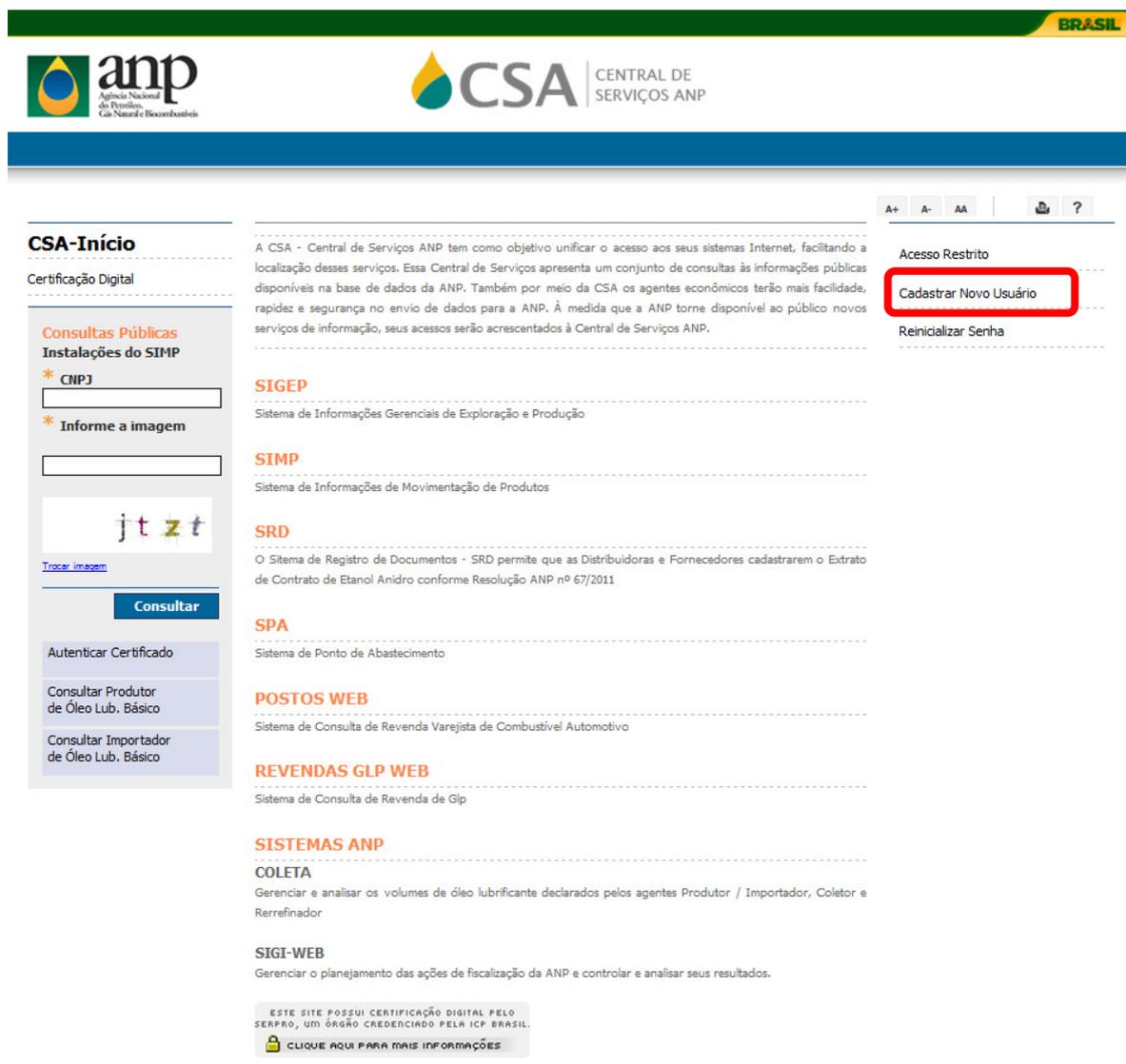
Em caso de dúvidas, recomendamos que consulte a ajuda do seu navegador (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.) para obter mais instruções de como instalar os Certificados Digitais.

Senhas

O Agente Regulado deve manter sigilo sobre sua senha e nunca deve cedê-la a outros, sob qualquer argumento. Ou seja, a senha é SECRETA E INTRANSFERÍVEL. Recomendamos ainda os seguintes cuidados com a senha: 1) Evite anotar a senha. Memorize-a. 2) Troque a senha periodicamente. 3) Utilize uma senha forte, obedecendo a métrica mínima de 8 caracteres, contendo letras e números. 4) A ANP não envia e-mails para solicitar quaisquer confirmações ou alterações da senha. 5) Nenhum funcionário da ANP está autorizado a solicitar sua senha.

3.3. Solicitar Acesso

Os usuários que ainda não possuem acesso ao portal do CSA, ou seja, aqueles que nunca acessaram nenhum dos sistemas apresentados nesta tela inicial, precisam acessar o link “Cadastrar Novo Usuário”:



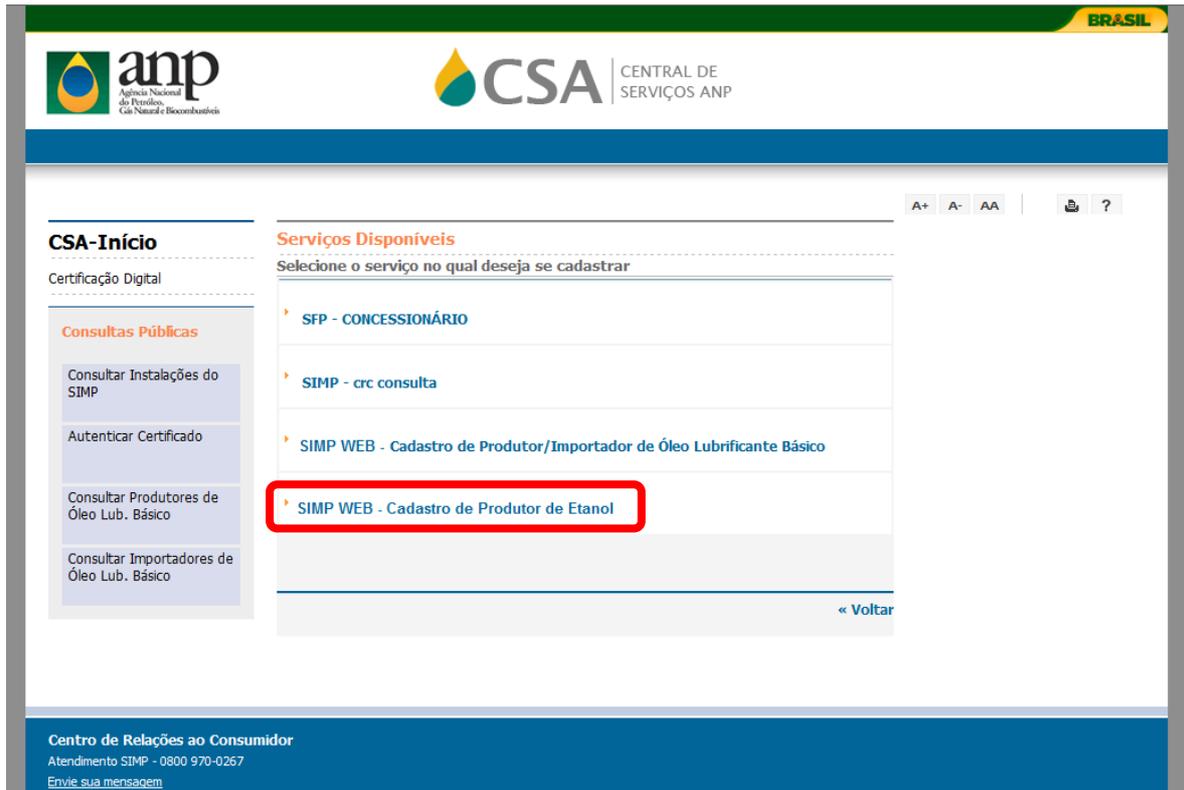
The screenshot shows the CSA (Central de Serviços ANP) home page. At the top, there are logos for ANP and CSA. The main content area is divided into several sections:

- CSA-Início**: A header section.
- Certificação Digital**: A section for digital certification.
- Consultas Públicas**: A section for public consultations, including a form for CNPJ and a button for 'Consultar'.
- Instalações do SIMP**: A section for SIMP installations, including a form for 'Informe a imagem' and a button for 'Consultar'.
- SIGEP**: Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção.
- SIMP**: Sistema de Informações de Movimentação de Produtos.
- SRD**: Sistema de Registro de Documentos - SRD permite que as Distribuidoras e Fornecedores cadastrarem o Extrato de Contrato de Etanol Anidro conforme Resolução ANP nº 67/2011.
- SPA**: Sistema de Ponto de Abastecimento.
- POSTOS WEB**: Sistema de Consulta de Revenda Varejista de Combustível Automotivo.
- RE VENDAS GLP WEB**: Sistema de Consulta de Revenda de Glp.
- SISTEMAS ANP**: A section for ANP systems, including:
 - COLETA**: Gerenciar e analisar os volumes de óleo lubrificante declarados pelos agentes Produtor / Importador, Coletor e Rerrefinador.
 - SIGI-WEB**: Gerenciar o planejamento das ações de fiscalização da ANP e controlar e analisar seus resultados.

At the bottom right, there is a section for 'Acesso Restrito' with a red box around the 'Cadastrar Novo Usuário' link. Other links include 'Reinicializar Senha'.

At the bottom of the page, there is a notice: 'ESTE SITE POSSUI CERTIFICAÇÃO DIGITAL PELO SERPRO, UM ÓRGÃO CREDENCIADO PELA ICF BRASIL. CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES'.

Neste momento do cadastro, é necessário selecionar a aplicação “SIMP WEB – Cadastro de Produtor de Etanol”:



The screenshot displays the ANP CSA website interface. At the top, there are logos for ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) and CSA (CENTRAL DE SERVIÇOS ANP). The page is titled "CSA-Início" and features a navigation menu on the left under "Certificação Digital" with options like "Consultas Públicas", "Consultar Instalações do SIMP", "Autenticar Certificado", "Consultar Produtores de Óleo Lub. Básico", and "Consultar Importadores de Óleo Lub. Básico". The main content area is titled "Serviços Disponíveis" and prompts the user to "Selecione o serviço no qual deseja se cadastrar". A list of services is shown, including "SFP - CONCESSIONÁRIO", "SIMP - crc consulta", "SIMP WEB - Cadastro de Produtor/Importador de Óleo Lubrificante Básico", and "SIMP WEB - Cadastro de Produtor de Etanol". The last option is highlighted with a red rectangular box. A "« Voltar" link is visible at the bottom right of the service list. The footer contains contact information for the "Centro de Relações ao Consumidor" (Atendimento SIMP - 0800 970-0267) and a link to "Envie sua mensagem".

Para solicitar acesso é necessário cadastrar:

Item	Descrição
CNPJ	Informar o CNPJ da instalação que deseja acesso.
Razão Social	O sistema apresenta o nome da empresa, conforme CNPJ informado.
CPF do usuário	Informar o CPF do usuário a ser cadastrado para a instalação.
Nome Completo	O sistema apresenta o nome do usuário, conforme CPF informado.
Sexo	O sistema apresenta o sexo do usuário, conforme CPF informado.
E-mail	Informar o endereço eletrônico do usuário a ser cadastrado. Caso este usuário já esteja cadastrado na CSA, o sistema apresenta o email já cadastrado.
Informe a imagem abaixo	Informar as letras apresentadas na imagem de segurança.

Os dados apresentados pelo sistema são recuperados da base cadastral da própria ANP ou através de consulta à base de dados da Receita Federal. Se alguma destas não estiver disponível, o sistema habilita os campos para o preenchimento pelo usuário.

Incluir Usuário

*CNPJ

*Razão Social

*CPF do usuário

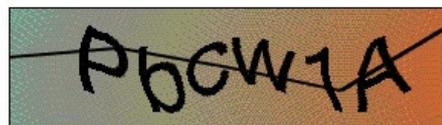
*Nome Completo

*Sexo

Feminino Masculino

*E-mail

*Informe a imagem abaixo



Trocar imagem

(*) Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

<< Voltar

Salvar

Assim que todos os dados forem informados, o usuário precisa selecionar a opção "Salvar".

O sistema apresenta o termo de uso da CSA, que deve ser devidamente lido pelo usuário. O cadastro só será finalizado se este concordar com o termo de uso, através da seleção da opção “Aceito”.

Termo de Uso da Central de Serviços ANP

Este Termo de Uso da Central de Serviços ANP constitui um acordo entre a pessoa jurídica, representada pela pessoa física, doravante denominada Usuário, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para uso dos módulos restritos da Central de Serviços ANP, o qual inclui o programa de computador e documentação eletrônica no sítio da ANP na Internet. Ao efetuar o cadastro, o Usuário concordará expressamente que está ciente das disposições referentes ao controle de acesso aos sistemas informatizados da ANP e das responsabilidades penais, civis e administrativas, pela não observância dos compromissos assumidos. Comprometendo-se a responder em todas as instâncias devidas pelas consequências decorrentes de ações ou omissões de sua parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade do seu acesso ou das funções da Central de Serviços ANP.

Acesso

A Central de Serviços ANP deve ser usada apenas pelo próprio Usuário autorizado pela pessoa jurídica, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

As informações contidas nos sistemas informatizados da ANP estão protegidas por sigilo. Todo acesso é controlado e monitorado.

O acesso não autorizado ou não motivado por necessidade de serviço, a publicação voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário à responsabilidade administrativa, penal e civil.

De acordo com o serviço utilizado poderá ser solicitada o login de identificação e senha e/ou Certificado Digital para autenticação e permissão de acesso ao sistema.

A senha é SECRETA E INTRANSFERÍVEL; evite anotá-la, inclusive em computadores e dispositivos móveis passíveis de serem invadidos por programas mal-intencionados capazes de furtá-las.

Troque a senha periodicamente. Use as senhas consideradas fortes, obedecendo a métrica mínima de 8 caracteres com letras, números e caracteres especiais.

AANP não envia e-mails para solicitar quaisquer confirmações ou alterações da senha. Nenhum funcionário da ANP está autorizado a solicitá-la.

No encerramento das operações, deve-se ter o cuidado de sair do sistema de forma segura para encerrar a conexão, clicando na opção Sair na parte superior direita do sistema.

Para acesso do Usuário ao sistema é necessário o uso de tecnologia de certificação digital, que é uma chave de criptografia usada para garantir o tráfego seguro de informações transmitidas pela internet por meio do protocolo SSL (Secure Socket Layer). Garante-se também a autenticidade e integridade das transações efetuadas, além do sigilo das informações trafegadas pela internet.

Conteúdo do Sítio/Serviço

A ANP não se responsabiliza por eventuais erros, imprecisões ou omissões de informações apresentadas que sejam de responsabilidade de terceiros ou ofertados por meio de outros sítios. AANP não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes a terceiros causados por falhas de acesso, indisponibilidade ou oferta deste sítio/serviço. A qualquer momento, a ANP se reserva o direito de alterar as informações contidas neste sítio.

Neste momento, o sistema solicita o certificado digital e-CNPJ, que pode ter sido emitido para qualquer empresa com a mesma raiz do CNPJ informado no cadastro.

O certificado pode estar instalado no navegador e ser selecionado automaticamente pela aplicação, ou pode ser solicitada a seleção do certificado correto pelo usuário, ou ainda, no caso de um token, é necessário que o usuário siga suas instruções de uso.

Após a validação do certificado informado, o sistema envia uma mensagem para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo usuário, para a confirmação do acesso.

O usuário deve acessar sua caixa de correio eletrônico, localizar a mensagem enviada e selecionar o link para confirmar sua solicitação.



ANP - Confirmação de Cadastro
ANP - CSA <csa@anp.gov.br> para: teste



ANP - Confirmação de solicitação de cadastro

Você solicitou seu cadastro através do site CSA - Central de Serviços da ANP. Caso deseje realmente confirmar o seu cadastro, favor clicar no link abaixo:

<https://localhost:7002/anp-simp-web/publico/solicitacaoacesso/aprovacao.xhtml?hash=ff475a9a929e4744a6dff0bcf49d905f>

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

O sistema apresenta uma mensagem de sucesso e envia uma nova mensagem com a senha temporária para acesso.



Nova senha de acesso aos sistemas ANP integrados ao SGA.
ANP - Sistema de Gestão de Acesso para: teste

Prezado TESTE TESTE (123456789101)

Sua nova senha de acesso aos Sistemas ANP integrados ao SGA é **123456789** Será solicitada a troca da mesma no primeiro logon!

O sistema SGA(Sistema de Gestão de Acesso) integra os seguintes sistemas:

- SIMP WEB - Cadastro de Produtor de Etanol

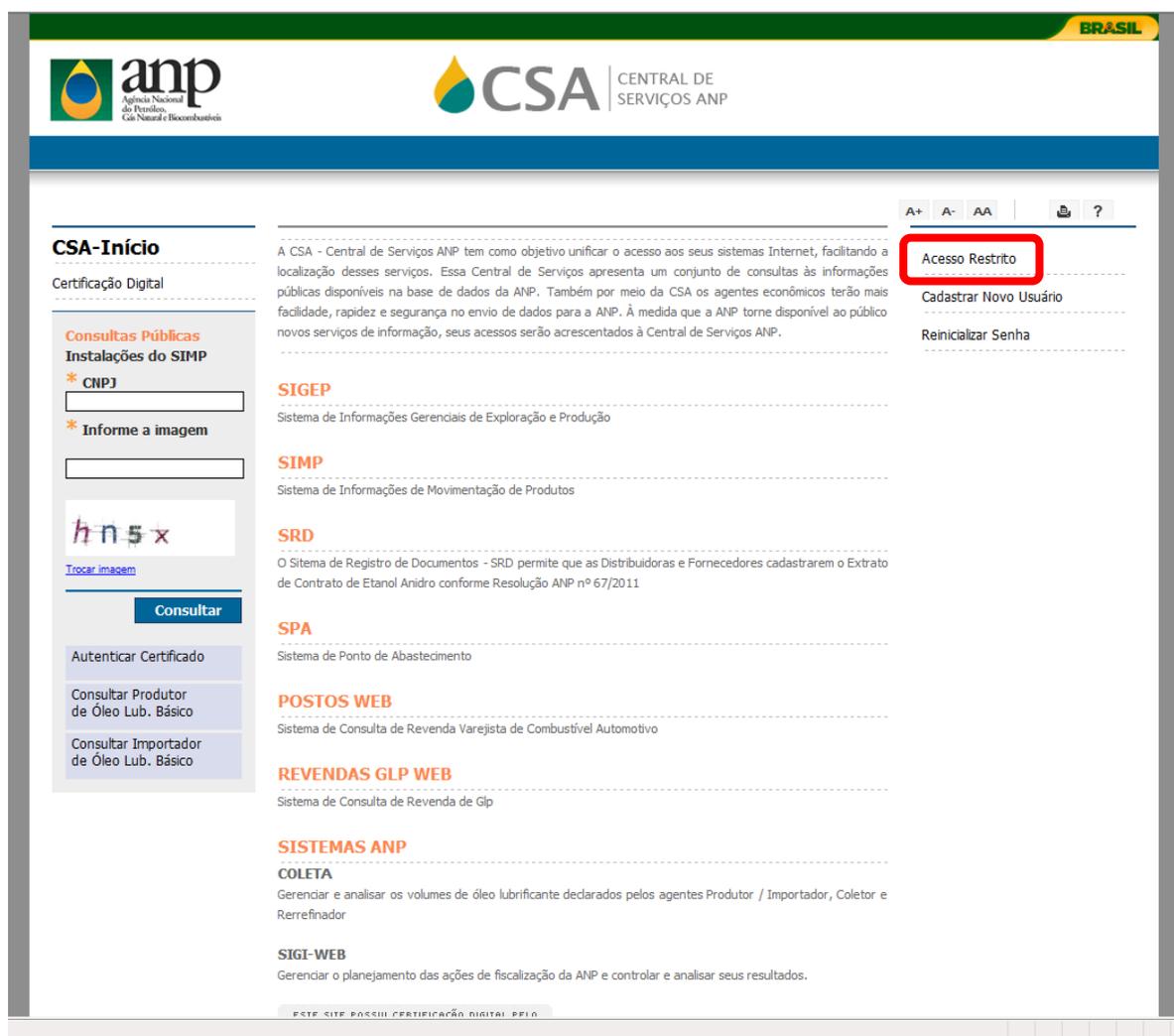
Essa será a sua única senha de acesso a esses sistemas.

A senha enviada é exclusiva da pessoa física (CPF) informada no cadastro, ou seja, se a mesma pessoa solicitar acesso para outra empresa, filial ou sistema, a senha de acesso permanecerá a mesma e apenas será enviada mensagem confirmando o acesso ao novo sistema.

Além disso, a mesma empresa (CNPJ) pode cadastrar diversos usuários diferentes, utilizando CPFs diferentes para administrar sua ficha cadastral.

3.4. Efetuar o Acesso Restrito

Os usuários que obtiveram acesso e desejam entrar no sistema devem acessar o portal do CSA conforme item 3.1 e selecionar a opção “Acesso Restrito”:



The screenshot displays the CSA (Central de Serviços ANP) website. At the top, there are logos for ANP and CSA. The main content area is divided into sections. On the left, there is a sidebar with 'Certificação Digital' and 'Consultas Públicas Instalações do SIMP'. The main content area lists several services: SIGEP (Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção), SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos), SRD (Sistema de Registro de Documentos - SRD), SPA (Sistema de Ponto de Abastecimento), POSTOS WEB (Sistema de Consulta de Revenda Varejista de Combustível Automotivo), REVENDAS GLP WEB (Sistema de Consulta de Revenda de Glp), and SISTEMAS ANP (COLETA and SIGI-WEB). In the top right corner, there is a navigation menu with 'A+', 'A-', 'AA', and a search icon. The 'Acesso Restrito' option is highlighted with a red box.

Existem dois tipos de acesso, dependendo do tipo de usuário. No caso dos produtores de etanol, o acesso é realizado sempre por Usuário Externo e devem ser informados os seguintes dados:

Item	Descrição
CPF do usuário	Informar o CPF do usuário que foi cadastrado na solicitação de acesso.
CNPJ	Informar o CNPJ da instalação que foi cadastrado na solicitação de acesso.
Senha	Informar a Senha recebida no e-mail de confirmação, ou, se usuário já cadastrado para outro sistema, informar a senha de acesso existente.
Informe a imagem abaixo	Informar as letras apresentadas na imagem de segurança.

[Usuário Externo](#) [Usuário Interno](#)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

* CPF

* CNPJ

* Senha

* Informe a imagem abaixo



[Trocar imagem](#)

Se for o primeiro acesso do usuário, tendo sido utilizada a senha recebida na mensagem eletrônica de confirmação, é necessária a troca de senha, devendo ser informados os seguintes dados:

Item	Descrição
Senha Antiga	Informar a Senha recebida na mensagem de confirmação.
Senha Nova	Informar a Senha desejada para o acesso aos sistemas ANP pelo CSA.
Confirmar Senha Nova	Confirmar a Senha desejada para o acesso aos sistemas ANP pelo CSA.
Informe a imagem abaixo	Informar as letras apresentadas na imagem de segurança.

Informe sua nova senha para o CSA

► Dados Cadastrais

*** Senha Antiga**

*** Senha Nova**

*** Confirmar Senha Nova**

*** Informe a imagem abaixo**



[Trocar imagem](#)

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

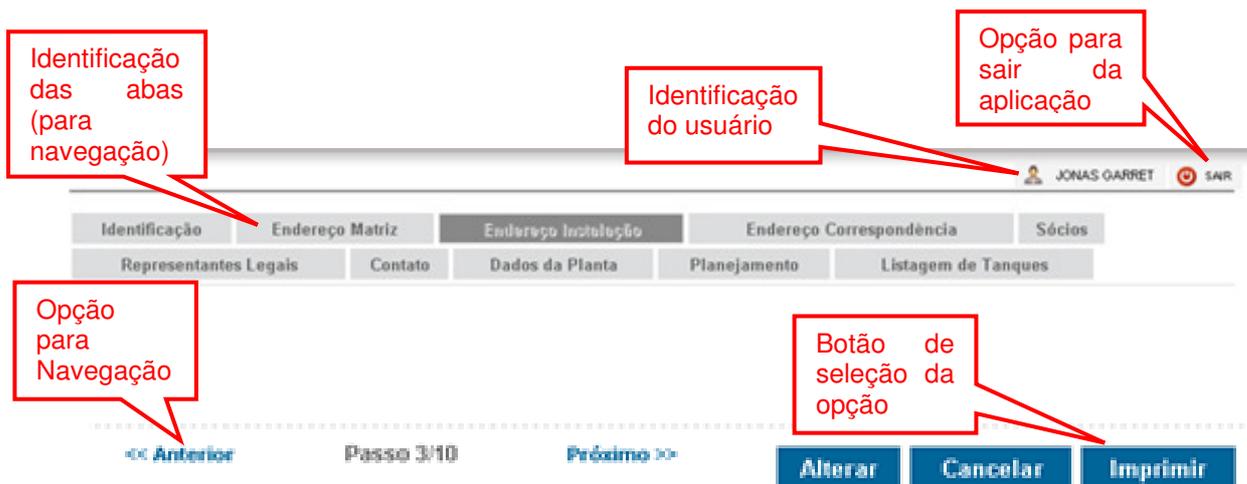
« Voltar
Confirmar

Após confirmar a alteração da senha, o produtor deve efetuar o acesso novamente, informando os dados de acesso com a nova senha criada e selecionar a opção “Login”.

Se não for o primeiro acesso ao portal, o produtor não precisará alterar a senha, bastando informar a sua senha de acesso e selecionar a opção “Login”.

3.5. Itens de Tela

O sistema para Cadastro de Produtor de Etanol é organizado através de uma estrutura de abas, cada uma contendo uma série de campos a serem preenchidos pelo usuário, que pode navegar através das abas clicando em sua Identificação na área superior da tela, ou através dos botões Anterior e Próximo na área inferior.



Ficha Cadastral

Endereço Instalação Industrial

*CEP 81690-500 *Logradouro BR 116 KM 116

*Número 27458

*Bairro TATUQUARA

Caixa de seleção

Identificação do grupo de informações em exibição

Identificação do subgrupo de informações em exibição

Complemento APTO 3

*UF PR

*Município CURITIBA

*Correio Eletrônico mail@mail.com

Comunicação

*Meio de Comunicação Seleccione... *Número Complemento

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação
TELEFONE COMERCIAL	(11) 1111-1111	1	
FAK	(33) 3333-3333	3	

JONAS GARRET SAIR

Identificação | Endereço Matriz | Endereço Instalação | Endereço Correspondência | Sócios
 Representantes Legais | **Pesquisar** | da Planta | Planejamento | Listagem de Tanques

Ficha Cadastral

Endereço Instalação Industrial

*CEP: 81690-500

*Logradouro: BR 116 KM 1

*Número: 27458

*Bairro: TATUQUARA

Complemento: APTO 3

*UF: PR

*Município: CURITIBA

*Correio Eletrônico: mail@mail.com

Comunicação

*Meio de Comunicação: Selecion...

*Número:

Complemento:

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação
TELEFONE COMERCIAL	(11) 1111-1111	1	<input type="button" value="✖"/>
FAX	(33) 3333-3333	3	<input type="button" value="✖"/>

Passo 3/10

JONAS GARRET SAIR

Identificação | Endereço Matriz | Endereço Instalação | Endereço Correspondência | Sócios
 Representantes Legais | Contato | **Dados da Planta** | Planejamento | Listagem de Tanques

Dados da Planta Produtora de Etanol

*Classificação:
 Destilaria Usina Tancagem Remota

*Safrá: 2012/2013

*Materia-Prima:
 Cana-de-Açúcar Outros

4. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

4.1. Incluir Ficha Cadastral do Produtor de Etanol

A Ficha Cadastral a ser preenchida pelo usuário é composta dos 3 (três) Documentos anexos à Resolução ANP nº 26/2012, a Ficha Cadastral propriamente dita (Anexo B), os Dados da Planta Produtora de Etanol (Anexo C) e a Listagem de Tanques de Armazenamento de Etanol (Anexo D).

Ao acessar o sistema pela primeira vez, o usuário deverá preencher sua ficha cadastral de uma única vez, pois não é possível salvar uma ficha parcialmente preenchida. Assim, é importante que o usuário tenha em mãos todos os dados requeridos, conforme disposto na Resolução ANP nº 26/2012.

Os campos sinalizados com um “*” antes da sua descrição são de preenchimento obrigatório no sistema.

Cada ficha cadastral deve corresponder a uma única instalação industrial a ser autorizada como Produtor de Etanol, portanto o campo identificador de cada ficha sempre será o CNPJ da Instalação Industrial.

Para realizar seu cadastro, o usuário deve preencher as seguintes informações:

4.1.1 Aba Identificação

Identificação	Endereço Matriz	Endereço Instalação	Endereço Correspondência	Sócios	Representantes Legais	Contato	Dados da Planta
Planejamento	Listagem de Tanques						

Empresa Matriz

*CNPJ: 98.522.246/0001-28 *Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

Instalação Industrial

*CNPJ: 98.522.246/0008-02 Nome Fantasia:

*Nome Instalação:

<< Anterior Passo 1/10 Próximo >>

Salvar

Nesta primeira aba, o sistema recupera as informações da instalação industrial e de sua empresa matriz diretamente da base de dados da Receita Federal, utilizando-as para preencher automaticamente os campos. **Caso a empresa não possua cadastro na Receita Federal, o sistema não permite o cadastro.**

Se a comunicação com a Receita Federal estiver indisponível, o sistema permite que os campos sejam preenchidos diretamente pelo usuário.

O CNPJ atribuído à instalação industrial é o mesmo vinculado ao usuário logado na aplicação.

As informações para Identificação são:

Item	Descrição
Identificação da Empresa Matriz	
CNPJ Matriz	CNPJ da empresa matriz referente à instalação industrial que está sendo cadastrada como Produtor de Etanol.
Nome Empresarial	Nome da empresa matriz referente à instalação industrial que está sendo cadastrada, conforme CNPJ.
Nome Fantasia	Nome fantasia da empresa matriz referente à instalação industrial que está sendo cadastrada, conforme CNPJ.
Identificação da Instalação Industrial	
CNPJ Instalação Industrial	CNPJ da instalação industrial que está sendo cadastrada como Produtor de Etanol.
Nome Fantasia	Nome fantasia da instalação industrial que está sendo cadastrada, conforme CNPJ.
Nome da Instalação	Nome identificador da instalação industrial que está sendo cadastrada. Neste campo deve ser registrado o nome através do qual a instalação industrial é reconhecida no mercado e pela própria empresa, podendo ser um nome histórico, um apelido, ou o próprio nome fantasia.

4.1.2 Aba Endereço Matriz

[Identificação](#)
[Endereço Matriz](#)
[Endereço Instalação](#)
[Endereço Correspondência](#)
[Sócios](#)
[Representantes Legais](#)
[Contato](#)
[Dados da Planta](#)

[Planejamento](#)
[Listagem de Tanques](#)

Ficha Cadastral

Endereço Matriz

*CEP

*Logradouro

*Número

*Bairro

Complemento

*UF

*Município

*Correio Eletrônico

Comunicação

*Meio de Comunicação

*Número

Complemento

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação

<< Anterior

Passo 2/10

Próximo >>

Esta aba deve ser preenchida com as informações de endereço, correio eletrônico e outros meios de comunicação referentes à empresa matriz.

Da mesma forma que na aba de Identificação, os dados disponíveis são recuperados da Receita Federal.

Os meios de comunicação podem ser números de telefone ou fax, devendo ser informado no mínimo 1 (um) telefone de contato e não mais que 5 (cinco) meios de comunicação diferentes.

As informações para Endereço Matriz são:

Item	Descrição
Endereço Matriz	
CEP	Código Postal da Empresa Matriz.
Logradouro	Descrição do endereço da Empresa Matriz.
Número	Número do Endereço da Empresa Matriz.
Complemento	Complemento do Endereço da Empresa Matriz.
Bairro	Bairro do Endereço da Empresa Matriz.
Município	Município de localização da Empresa Matriz.
UF	Unidade Federativa de localização da Empresa Matriz.
Correio eletrônico	Endereço eletrônico para comunicação.
Meio de Comunicação	Meios de comunicação disponíveis para registro.
Número	Número do meio de comunicação.
Complemento	Complemento para o meio de comunicação.

4.1.3 Aba Endereço Instalação

Identificação	Endereço Matriz	Endereço Instalação	Endereço Correspondência	Sócios	Representantes Legais	Contato	Dados da Planta
Planejamento	Listagem de Tanques						

Ficha Cadastral

Endereço Instalação Industrial

*CEP

*Logradouro

*Número

*Bairro

Complemento

*UF

*Município

*Correio Eletrônico

Comunicação

*Meio de Comunicação

*Número

Complemento

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação

[<< Anterior](#) Passo 3/10 [Próximo >>](#)

Esta aba deve ser preenchida com as informações de endereço, correio eletrônico e outros meios de comunicação referentes à instalação industrial que está sendo cadastrada como Produtor de Etanol.

Da mesma forma que na aba de Identificação, os dados disponíveis são recuperados da Receita Federal.

Os meios de comunicação podem ser números de telefone ou fax, devendo ser informado no mínimo 1 (um) telefone de contato e não mais que 5 (cinco) meios de comunicação diferentes.

As informações para Endereço Instalação são:

Item	Descrição
Endereço Instalação	
CEP	Código Postal da Instalação Industrial.
Logradouro	Descrição do endereço da Instalação Industrial.
Número	Número do Endereço da Instalação Industrial.
Complemento	Complemento do Endereço da Instalação Industrial.
Bairro	Bairro do Endereço da Instalação Industrial.

Município	Município de localização da Instalação Industrial.
UF	Unidade Federativa de localização da Instalação Industrial.
Correio eletrônico	Endereço eletrônico para comunicação.
Meio de Comunicação	Meios de comunicação disponíveis para registro.
Número	Número do meio de comunicação.
Complemento	Complemento para o meio de comunicação.

4.1.4 Aba Endereço Correspondência

Ficha Cadastral

Endereço para Correspondência

- Preencher Endereço
 Utilizar Endereço da Matriz
 Utilizar Endereço de Instalação

*Nome / Nome Empresarial

*CEP *Logradouro

*Número *Bairro

Complemento

*UF *Município

*Correio Eletrônico

Comunicação

*Meio de Comunicação
 *Número
 Complemento

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação

<< Anterior Passo 4/10 Próximo >>

Nesta aba, o usuário deve indicar o endereço para onde toda a correspondência oficial da ANP deve ser enviada, assim como endereço eletrônico e telefone/fax de contato para confirmação de recebimento.

Esta aba possui um facilitador para seu preenchimento, podendo o usuário:

- Preencher o endereço: informando todos os dados de endereço, caso o endereço de correspondência seja em local distinto da instalação industrial ou de sua empresa matriz, como um escritório administrativo, jurídico ou contábil;
 - Utilizar endereço da matriz: utilizando os dados do endereço da matriz para preencher os campos, quando a correspondência deverá ser sempre remetida diretamente para a empresa matriz;
 - Utilizar endereço de instalação: utilizando os dados do endereço da instalação industrial para preencher os campos, quando a correspondência deverá ser encaminhada diretamente para a própria instalação industrial.

No caso do usuário optar pelo preenchimento manual do endereço, o campo CEP possui uma opção (acionada na lupa) onde se pode pesquisar os dados básicos de endereço (logradouro, bairro, município, UF) correspondentes a este determinado CEP.

As informações para Endereço de Correspondência são:

Item	Descrição
Endereço Correspondência	
Nome / Nome Empresarial	Nome da pessoa física ou jurídica responsável pelo recebimento de correspondências.
CEP	Código Postal do Endereço para Correspondência.
Logradouro	Descrição do Endereço para Correspondência.
Número	Número do Endereço para Correspondência.
Complemento	Complemento do Endereço para Correspondência.
Bairro	Bairro do Endereço para Correspondência.
Município	Município de localização do Endereço para Correspondência.
UF	Unidade Federativa de localização do Endereço para Correspondência.
Correio eletrônico	Endereço eletrônico para comunicação.
Meio de Comunicação	Meios de comunicação disponíveis para registro.
Número	Número do meio de comunicação.
Complemento	Complemento para o meio de comunicação.

4.1.5 Aba Sócios

Ficha Cadastral

Capital Social

*Valor (R\$)

*Data do Registro

Identificação Sócios / Administradores / Diretores

Pessoa Física Pessoa Jurídica

*CPF

*Nome / Nome Empresarial

*Qualificação

*Sexo Feminino Masculino

Nome/Nome Empresarial	CPF/CNPJ	Qualificação	Sexo	Ação
-----------------------	----------	--------------	------	------

Nesta aba, devem ser preenchidos os dados referentes ao Capital Social da empresa e a sua estrutura societária ou de administradores. O preenchimento deverá ser feito de acordo com o tipo de empresa.

No caso de sociedades limitadas (Ltda.), devem ser informados todos os sócios da empresa, independente da sua participação social, além de Diretores, Gerentes, Administradores ou membros do Conselho de Administração (se houver).

No caso de sociedades anônimas (S.A.), não é necessário informar todos os sócios ou acionistas, bastando informar os Diretores, Gerentes, Administradores ou membros do Conselho de Administração, assim como os acionistas membros do Conselho Fiscal.

No caso de cooperativas, não é necessário informar todos os cooperativados, bastando informar os Diretores, Gerentes, Administradores ou membros do Conselho de Administração, assim como os cooperados membros do Conselho Fiscal (se houver).

Além disso, deve ser informada a competência de cada pessoa para responder e tomar decisões pela empresa, sendo esta individual ou conjunta.

As informações para Sócios são:

Item	Descrição
Capital Social	
Valor (R\$)	Valor em Reais referente ao Capital Social da Empresa.
Data do Registro	Data de registro do Contrato Social na respectiva Junta Comercial, ou de sua última alteração, que comprove este Capital Social.

Identificação dos Sócios / Administradores / Diretores	
Tipo de Pessoa	Informar se o Sócio / Administrador / Diretor é uma pessoa física ou jurídica.
Nome / Nome Empresarial	Nome da pessoa ou empresa sócia da empresa.
CPF / CNPJ	CPF ou CNPJ da pessoa ou empresa sócia da empresa.
Sexo	Sexo da pessoa física sócia da empresa.
Qualificação	Qualificação desempenhada pelo sócio na empresa matriz.

4.1.6 Aba Representantes Legais

Identificação	Endereço Matriz	Endereço Instalação	Endereço Correspondência	Sócios	Representantes Legais	Contato	Dados da Planta
Planejamento	Listagem de Tanques						

Ficha Cadastral

Representantes Legais

Nome/Nome Empresarial	CPF/CNPJ	Qualificação	Ação
			Incluir

[<< Anterior](#) [Passo 6/10](#) [Próximo >>](#) [Salvar](#)

Nesta aba, devem ser informados os Representantes Legais da empresa perante a ANP. Na prática, a indicação como Representante Legal funciona como uma procuração para que aquela pessoa responda pela empresa perante a ANP.

Assim, normalmente toda a troca de correspondências oficiais deve ocorrer entre um Representante Legal e a ANP, sendo importante que o signatário de toda correspondência esteja cadastrado nesta ficha.

O usuário deve indicar pelo menos 1 (um) Representante Legal, e não mais que 5 (cinco), e estes podem ser sócios, administradores, diretores, funcionários, advogados ou procuradores designados especificamente para este fim.

Para cada Representante Legal, é obrigatório informar o correio eletrônico e pelo menos 1 (um) telefone como meios de comunicação.

Não é permitido informar um Representante Legal cuja Raiz de CNPJ (os oito primeiros dígitos do CNPJ) seja igual à Raiz de CNPJ da empresa que está sendo cadastrada.

No caso da indicação de uma Pessoa Jurídica (empresa) como Representante Legal, a ficha cadastral impressa deverá ser assinada por pessoa física com poderes para representar esta empresa, e deverá ser enviada à ANP com comprovação de sua capacidade como signatária, por exemplo, através do envio do contrato social desta empresa.

Para cadastrar um Representante Legal, o usuário deve clicar em “Incluir”.

Representantes Legais

* Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CPF

* Nome

* Qualificação

* Sexo

Feminino Masculino

* Correio Eletrônico

Comunicação

* Meio de Comunicação

* Número

Complemento

Incluir

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação
---------------------	--------	-------------	------

Salvar Fechar

As informações de Representantes Legais são:

Item	Descrição
Identificação dos Representantes Legais	
Tipo de Pessoa	Informar se o Representante Legal é uma pessoa física ou jurídica.
Nome / Nome Empresarial	Nome da pessoa física ou Nome Empresarial da pessoa jurídica.
CPF/CNPJ	CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica.
Sexo	Sexo da pessoa física.
Qualificação	Função desempenhada pela pessoa na empresa.
Correio eletrônico	Endereço eletrônico para comunicação.
Meio de Comunicação	Meios de comunicação disponíveis para registro.
Número	Número do meio de comunicação.
Complemento	Complemento para o meio de comunicação.

4.1.7 Aba Contato

Identificação | Endereço Matriz | Endereço Instalação | Endereço Correspondência | Sócios | Representantes Legais | **Contato** | Dados da Planta
Planejamento | Listagem de Tanques

Ficha Cadastral

Identificação dos Contatos

Incluir

Contato	Nome	Qualificação	Ação
---------	------	--------------	------

<< Anterior

Passo 7/10

Próximo >>

Salvar

Nesta aba, devem ser registradas pessoas que podem ser contatadas em casos específicos, como para verificação de questões operacionais da instalação industrial, ou para questões referentes ao envio de dados para a ANP, por exemplo, através do SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos.

O usuário deve indicar pelo menos 1 (um) Contato de cada tipo, e não mais que 5 (cinco) no total. Para cada Contato, é obrigatório informar o correio eletrônico e pelo menos 1 (um) telefone como meios de comunicação.

Para cadastrar um Contato, o usuário deve clicar em “Incluir”.

Identificação dos Contatos

*Contato

- Responsáveis pela operação da planta industrial
 Responsáveis pelo envio de dados à ANP, relativos ao artigo 16

*Nome

*Qualificação

*Correio Eletrônico

Comunicação

*Meio de Comunicação

Selecione...

*Número

Complemento

Incluir

Meio de Comunicação	Número	Complemento	Ação
---------------------	--------	-------------	------

Salvar

Fechar

As informações de Contato são:

Item	Descrição
Identificação dos Contatos	
Contatos	Perfis do contato com a instalação, exemplo, contato com a área industrial etc.
Nome	Nome de um contato.
Qualificação	Qualificação desempenhada pelo contato.
Correio eletrônico	Endereço eletrônico para comunicação.
Meio de Comunicação	Meios de comunicação disponíveis para registro.
Número	Número do meio de comunicação.
Complemento	Complemento para o meio de comunicação.

4.1.8 Aba Dados da Planta

Nesta aba, o usuário deve registrar todas as informações solicitadas, referentes à instalação industrial que está sendo cadastrada, descrevendo seu perfil de produção e outras características técnicas.

No caso de instalações classificadas como Tancagem Remota, a maioria dos campos não pode ser preenchida, pois não se aplicam a este tipo de instalação.

O grande diferencial desta aba é que os dados são sempre referentes a uma determinada Safra, que deve ser selecionada na caixa de seleção. A cada nova Safra, conforme disposto na Resolução ANP nº 26/2012, o usuário deverá preencher novamente estes dados, atualizando-os de acordo com o programado para o novo período produtivo.

Em um primeiro momento, a caixa de seleção do campo "Safra" apresenta somente a opção "2012/2013", pois esta é a Safra atual, mas na virada de cada ano esta caixa será atualizada com uma nova opção de Safra.

Nesta e na próxima aba, caso a instalação industrial não produza determinado tipo de produto, o respectivo campo deve ser preenchido com 0 (zero). Por exemplo, instalações classificadas como destilarias, devem informar a produção de açúcar sempre zerada.

Identificação | Endereço Matriz | Endereço Instalação | Endereço Correspondência | Sócios | Representantes Legais | Contato | **Dados da Planta**
Planejamento | Listagem de Tanques

Dados da Planta Produtora de Etanol

***Classificação**

Destilaria Usina Tancagem Remota

***Safr**

2012/2013 ▾

***Materia-Prima**

Cana-de-Açúcar Outros

***Capacidade de Processamento de Matéria-Prima (t)**

Relação de Matéria-Prima para Produção de Açúcar e de Etanol (%)

***Etanol**

***Açúcar**

Capacidade de Produção de Etanol (m³/d)

***Anidro**

***Hidratado**

***Total**

***Capacidade de Abastecimento (m³/d)**

***Processo de Produção de Etanol Anidro Utilizado**

***Capacidade de Geração de Energia Elétrica (kW)**

***Total de Energia Exportada (kWh)**

***Total de Energia Consumida na Instalação Industrial (kWh)**

<< Anterior

Passo 8/10

Próximo >>

Salvar

As informações de Dados da Planta Produtora de Etanol são:

Item	Descrição
Safr	Ano/Ano que representa a safr a ser informada.
Classificação	Classificação da instalação industrial conforme a Resolução ANP n° 26/2012.
Matéria-Prima	Tipo de matéria prima utilizado, podendo ser cana-de-açúcar ou outros. No caso de outros tipos, estes devem ser identificados. Se for utilizada a cana-de-açúcar associada a outro tipo, deve ser selecionada a opção "Outros" e preenchido o campo ao lado com todos os tipos de matéria-prima utilizados, inclusive a cana-de-açúcar.
Capacidade de Processamento de Matéria Prima (t)	Valor numérico informando a capacidade de processamento de matéria-prima em toneladas.

Relação de Matéria-Prima para Produção de Açúcar e de Etanol (%):	
○ Etanol	Valor numérico informando a percentagem de matéria prima destinada para a produção de etanol.
○ Açúcar	Valor numérico informando a percentagem de matéria prima destinada para a produção de açúcar.
Capacidade de Produção de Etanol (m ³ /d):	
○ Anidro	Valor numérico informando a capacidade de produção de etanol anidro em metros cúbicos por dia.
○ Hidratado	Valor numérico informando a capacidade de produção de etanol hidratado em metros cúbicos por dia.
○ Total	Total da capacidade de produção de etanol em metros cúbicos por dia.
Capacidade de abastecimento (m ³ /d)	Valor numérico informando a capacidade de abastecimento em metros cúbicos por dia. Deve ser observada a definição dada pela Resolução ANP n° 26/2012.
Processo de produção de etanol anidro utilizado	Descrição do processo de produção de etanol anidro utilizado. Se a instalação industrial não produzir etanol anidro, preencher este campo com N/A.
Capacidade de geração de energia elétrica (kW)	Valor numérico informando a capacidade de geração de energia elétrica em quilowatt.
Total de energia consumida na instalação industrial (kWh)	Valor numérico informando o total de energia consumida na instalação industrial em quilowatt-hora.
Total de energia exportada (kWh)	Valor numérico informando o total de energia exportada em quilowatt-hora.

4.1.9 Aba Planejamento

Nesta aba, o usuário deve informar e manter atualizado seu planejamento de produção para a Safra selecionada na aba anterior (Dados da Planta), que inclui o período de safra previsto e a estimativa de processamento e produção a cada mês.

No caso de novas instalações, ainda em fase de solicitação de Autorização para Construção, esta aba deve ser preenchida de acordo com o Plano de Negócios do empreendimento, indicando um período de safra ideal para a sua primeira safra e um perfil de produção mensal estimado.

No caso de instalações classificadas como Tancagem Remota, esta aba não deve ser preenchida, pois esta não é uma instalação com atividades de produção.

Identificação Endereço Matríz Endereço Instalação Endereço Correspondência Sócios Representantes Legais Contato Dados da Planta
Planejamento Listagem de Tanques

Dados da Planta Produtora de Etanol

Período de Safra 2012/2013

*Inicial
Mês Seleccione... Ano Seleccione... *Final
Mês Seleccione... *Ano Seleccione...

Planejamento com a Estimativa de Produção de Etanol

*Mês Seleccione... *Ano Seleccione... *Matéria-Prima Processada (t)
*ATR - Açúcar Total Recuperável (kg/t Matéria-Prima)
*Etanol Anidro (m³)
*Etanol Hidratado (m³) *Etanol Outros Fins (m³) *Açúcar (t)

Mês	Materia-Prima	ATR	Produção				Ação
			Anidro	Hidratado	Outros	Açúcar	

<< Anterior Passo 9/10 Próximo >>

Salvar

As informações para Planejamento são:

Item	Descrição
Período de Safra	
o Início	Mês e ano de início da produção do etanol.
o Final	Mês e ano de fim da produção do etanol.
Planejamento com a estimativa de produção de etanol:	
o Mês/Ano	Seleção do Mês/Ano do período da safra, para descrever o seu planejamento.
o Matéria Prima Processada (t)	Valor numérico informando a quantidade de matéria prima processada em toneladas, conforme estimativa do planejamento de safra.
o ATR - açúcar total recuperável (kg/t matéria prima)	Valor numérico informando o ATR em quilos por tonelada de matéria prima, conforme estimativa do planejamento de safra.
o Produção	Planejamento da produção conforme mês/ano selecionado.

<ul style="list-style-type: none"> Etanol anidro (m³) 	Valor numérico informando a quantidade de produção de etanol anidro em metros cúbicos, conforme estimativa do planejamento de safra.
<ul style="list-style-type: none"> Etanol hidratado (m³) 	Valor numérico informando a quantidade de produção de etanol hidratado em metros cúbicos, conforme estimativa do planejamento de safra.
<ul style="list-style-type: none"> Etanol outros fins (m³) 	Valor numérico informando a quantidade de produção de etanol para outros fins em metros cúbicos, conforme estimativa do planejamento de safra.
<ul style="list-style-type: none"> Açúcar (t) 	Valor numérico informando a quantidade de produção de açúcar em toneladas, conforme estimativa do planejamento de safra.

4.1.10 Aba Listagem de Tanques

Identificação | Endereço Matriz | Endereço Instalação | Endereço Correspondência | Sócios | Representantes Legais | Contato | Dados da Planta

Planejamento | **Listagem de Tanques**

Listagem de Tanques de Armazenamento de Etanol

*Identificação do Tanque

*Volume (m³)

*Altura (m)

*Diâmetro (m)

*Tipo de Produto
Selecione...

[Incluir](#) [Cancelar](#)

Identificação do Tanque	Tipo de Produto	Volume (m ³)	Altura (m)	Diâmetro (m)	Ação
-------------------------	-----------------	--------------------------	------------	--------------	------

<< Anterior Passo 10/10 Próximo >>

[Salvar](#)

Nesta aba, o usuário deve listar todos os tanques destinados ao armazenamento de etanol localizados na instalação industrial que está sendo cadastrada.

As informações para Listagem de Tanques são:

Item	Descrição
Identificação do tanque	Identificador do tanque de etanol (TAG).
Volume (m ³)	Valor numérico informando a capacidade nominal do tanque de etanol em metros cúbicos.
Altura (m)	Valor numérico informando a altura do tanque de etanol em metros.

Diâmetro (m)	Valor numérico informando o diâmetro do tanque de etanol em metros.
Tipo de Produto	Tipo de produto armazenado no tanque: - Etanol Hidratado Comum: caso o tanque seja utilizado exclusivamente para a produção de Etanol Hidratado. - Etanol Anidro: caso o tanque seja utilizado exclusivamente para a produção de Etanol Anidro. - Etanol: caso o tanque seja utilizado para qualquer tipo de Etanol produzido pela instalação industrial.

Após o preenchimento dos dados de todas as abas, o usuário deve selecionar a opção “Salvar”, na parte inferior da tela, estando selecionada qualquer aba.

O sistema irá conferir se todos os dados obrigatórios foram preenchidos, informando se houver alguma não conformidade no preenchimento destes campos. Qualquer não conformidade apresentada deve ser corrigida e o botão “Salvar” deve ser selecionado novamente até que o sistema apresente a mensagem “Operação Realizada com Sucesso”.

Estando tudo devidamente preenchido, o sistema irá salvar efetivamente os dados e será gerado o Número da Ficha Cadastral, que passará a estar na situação “Solicitado”.

Neste momento, o usuário deverá selecionar a opção “Imprimir” para obter a versão impressa da Ficha Cadastral, que deve ser devidamente assinada pelos Representantes Legais e encaminhada para a ANP junto com os demais documentos necessários, conforme disposto na Resolução ANP nº 26/2012.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:

Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural - SRP
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, nº 65, 17º andar
20090-004 - Rio de Janeiro, RJ
CÓDIGO DE ENVIO: <Número da Ficha Cadastral>

4.2. Consultar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol

Após o registro de sua Ficha Cadastral, ao acessar o sistema novamente, o usuário pode consultar os dados informados, assim como a situação de sua Ficha Cadastral.

O sistema apresenta os dados somente para leitura, e disponibiliza as seguintes opções para o usuário:

- Alterar – essa função está disponível somente quando a Ficha Cadastral estiver nas situações “Solicitado” e “Aprovado” e permite que o usuário altere ou atualize as informações.
- Cancelar – essa função está disponível somente enquanto a Ficha Cadastral estiver na situação “Solicitado” e irá cancelá-la.
- Imprimir - essa função está disponível em todas as situações.

- Reabrir - essa função está disponível somente nas situações “Cancelado”, “Encerrado”, “Reprovado” e “Revogado”. Se selecionada, irá reabrir a Ficha Cadastral que poderá ser atualizada e salva novamente, retornando para a situação “Solicitado”.

Identificação	Endereço Matriz	Endereço Instalação	Endereço Correspondência	Sócios	Representantes Legais	Contato	Dados da Planta
Planejamento		Listagem de Tanques					
Número da Ficha Cadastral 1	Situação da Ficha Cadastral SOLICITADO						
Empresa Matriz							
*CNPJ	*Nome Empresarial						
Nome Fantasia							
Instalação Industrial							
*CNPJ	Nome Fantasia						
*Nome Instalação							
<< Anterior				Passo 1/10		Próximo >>	
				Alterar		Cancelar	
				Imprimir			

As seguintes informações são apresentadas na consulta da ficha cadastral:

Item	Descrição
Número da Ficha Cadastral	Número atribuído pelo sistema à Ficha Cadastral
Situação da Ficha Cadastral	<p>Situação em que a ficha cadastral se encontra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitado: Situação inicial quando o produtor cria a ficha cadastral. • Em Andamento: A solicitação de autorização referente a esta ficha cadastral encontra-se em fase de análise pela ANP. • Aprovado: A ANP aprovou a ficha cadastral, tendo sido concedida a autorização solicitada. • Encerrado: A ANP encerrou a ficha cadastral, pois o processo para autorização referente a esta ficha cadastral foi encerrado. • Cancelado: O produtor cancelou a ficha cadastral ou solicitou cancelamento da autorização referente a esta ficha cadastral. • Reprovada: A ANP indeferiu a solicitação de autorização referente a esta ficha cadastral. Revogado: A ANP revogou a autorização referente a esta ficha cadastral.

4.3. Alterar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol

Enquanto a Ficha Cadastral estiver na situação “Solicitado”, o usuário pode alterar ou atualizar qualquer informação ao selecionar esta opção.

Quando a Ficha Cadastral estiver na situação “Aprovado”, os dados também poderão ser atualizados, mas alguns campos estarão bloqueados para edição, devendo o usuário encaminhar solicitação por ofício à ANP caso haja alteração de alguns destes dados.

Por exemplo, no caso de alteração do Nome Empresarial (Razão Social), esta deverá ser solicitada à ANP por ofício, devendo ser enviada também a devida documentação para comprovação desta alteração.

Identificação	Endereço Matriz	Endereço Instalação	Endereço Correspondência	Sócios	Representantes Legais	Contato	Dados da Planta
Planejamento	Listagem de Tanques						

Número da Ficha Cadastral	Situação da Ficha Cadastral
1	SOLICITADO

Empresa Matriz

*CNPJ	*Nome Empresarial
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome Fantasia	<input type="text"/>

Instalação Industrial

*CNPJ	Nome Fantasia
<input type="text"/>	<input type="text"/>
*Nome Instalação	<input type="text"/>

<< Anterior Passo 1/10 Próximo >>

O usuário deve alterar as informações desejadas e selecionar a opção “Salvar” para concluir a atualização de dados.

Alterações de meios de comunicação de qualquer pessoa podem ser informadas somente através da atualização dos dados no sistema. No entanto, alterações nas abas Sócios e Representantes Legais devem ser encaminhadas também através do envio da Ficha Cadastral impressa e assinada, acompanhada de documentação que comprove esta alteração.

Atualizações de dados referentes às abas Dados da Planta, Planejamento ou Listagem de Tanques podem ser encaminhadas somente através do sistema, não sendo necessário reenviar a Ficha Cadastral impressa, com exceção de casos em que há necessidade de autorização ou comunicação específica (Ampliação de Capacidade, construção de tanques, entre outras), conforme a Resolução ANP n° 26/2012.

Com relação aos dados da planta produtora de etanol e ao planejamento de produção, só é permitido alterar os dados referentes à última safra cadastrada, estando as demais disponíveis somente para visualização.

4.4. Imprimir Ficha Cadastral do Produtor de Etanol

Ao selecionar a opção “Imprimir”, o sistema apresenta ao usuário a tela para a seleção das informações que este deseja imprimir.

O usuário faz sua seleção, indicando se deseja a Ficha Cadastral Completa, ou apenas as abas referentes a determinado Anexo, e seleciona a opção “Imprimir”.

A Ficha Cadastral do Produtor de Etanol (Anexo B) deve ser sempre assinada por todos os Representantes Legais nos locais indicados. Os demais Anexos (C e D) devem ser assinados apenas por um dos Representantes Legais indicados na Ficha Cadastral.



RESOLUÇÃO ANP NºXX/2012
ANEXO B - FICHA CADASTRAL
NÚMERO: 101

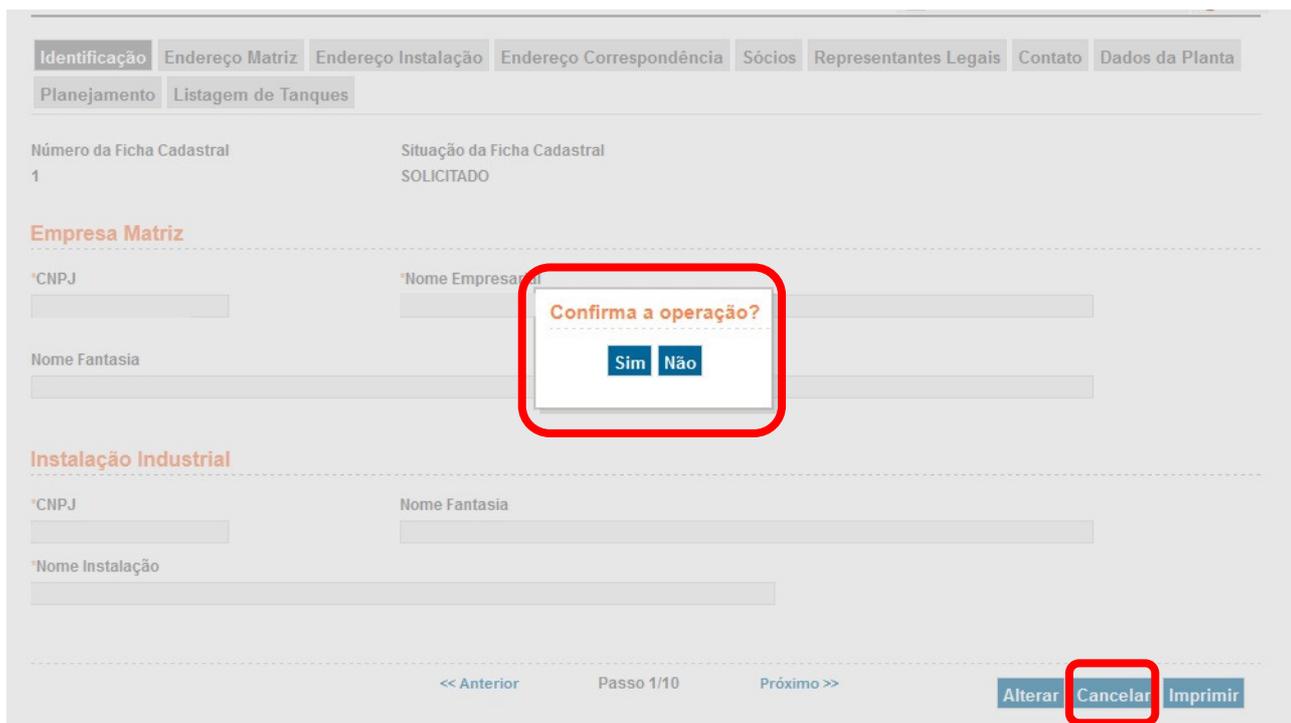
Identificação da Empresa Matriz			
CNPJ Matriz	99.999.999/9999-99		
Nome Empresarial	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome Fantasia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Identificação da Instalação Industrial			
CNPJ Instalação	99.999.999/9999-99		
Nome Fantasia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome da instalação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Matriz			
CEP	99999-99		
Logradouro	XXXXXXXXXXXXXXX	5	
Número	27458		
Complemento	XXXXXXXXXXXXXXX		
Bairro	XXXXXXXXXXXXXXX		
UF	PR		
Município	CURITIBA		
Meios de Comunicação			
Correio Eletrônico	mail@mail.com		
Telefone Comercial	(11) 1111-1111	Complemento	1
Fax	(33) 3333-3334	Complemento	3
Endereço Instalação Industrial			
CEP	99999-99		
Logradouro	XXXXXXXXXXXXXXX		
Número	27458		
Complemento	XXXXXXXXXXXXXXX		
Bairro	XXXXXXXXXXXXXXX		
UF	PR		
Município	CURITIBA		

4.5. Cancelar Ficha Cadastral do Produtor de Etanol

Enquanto a Ficha Cadastral estiver na situação “Solicitado”, o usuário pode efetuar o cancelamento desta ficha através da opção “Cancelar”.

O sistema apresenta mensagem padrão para confirmação, sendo necessária a seleção da opção “Sim” para concluir a operação.

O sistema cancela a ficha cadastral que passa a exibir a situação “Cancelada”.



The screenshot displays the 'Cadastro de Produtor de Etanol' interface. At the top, there are tabs for 'Identificação', 'Endereço Matriz', 'Endereço Instalação', 'Endereço Correspondência', 'Sócios', 'Representantes Legais', 'Contato', and 'Dados da Planta'. Below these, there are sections for 'Planejamento' and 'Listagem de Tanques'. The main content area shows the 'Número da Ficha Cadastral' as 1 and the 'Situação da Ficha Cadastral' as SOLICITADO. The 'Empresa Matriz' section contains fields for '*CNPJ', '*Nome Empresarial', and 'Nome Fantasia'. A confirmation dialog box is overlaid on this section, asking 'Confirma a operação?' with 'Sim' and 'Não' buttons. The 'Instalação Industrial' section contains fields for '*CNPJ', 'Nome Fantasia', and '*Nome Instalação'. At the bottom, there are navigation buttons: '<< Anterior', 'Passo 1/10', 'Próximo >>', 'Alterar', 'Cancelar', and 'Imprimir'. The 'Cancelar' button is highlighted with a red box.

ANEXO: Mensagens do Sistema



Informativo

Mensagem apresentada quando o sistema presta alguma informação ao usuário.



Erro

Mensagem apresentada quando o sistema identifica que algum erro ocorreu (Ex.: campo obrigatório não informado, conteúdo de um campo é inválido etc). Normalmente demanda-se alguma ação para resolver o problema.



Questão

Mensagem apresentada onde são oferecidas opções para a realização de uma determinada ação pelo sistema.